

RESUMO

Identities and Representations of the Regions in Agreements of Fiscal Scope (Portugal, séc. XVI)

A instituição da sisa como tributo geral permanente e direito real, durante a governação de D. João III, constituiu, após discussão em Cortes, um momento ímpar no diálogo directo do poder central com as comunidades.

A deslocação de comissários reais a concelhos, vilas e cidades de diferente dimensão e tutela jurisdicional (régia, senhorial laica ou eclesiástica, municipal), a fim de firmar acordos, ficou registada numa abundante documentação rica na observação de pormenores sobre o tecido social, características sociopolíticas locais, diferentes condições e desníveis económicos.

Num diálogo alargado com procuradores, oficiais e moradores, sobressaem configurações regionais diversificadas, clivagens e tensões políticas que se procura superar, ultrapassando com isso obstáculos e resistências quanto à forma da repartição do novo imposto e ao sistema de superintendência na sua arrecadação e no exercício da justiça sobre os infractores.

A presente comunicação insere-se num Projecto em curso, sediado no Centro de História da Universidade de Lisboa, sobre administração da Fazenda real.

Palavras-chave: Sisas, Fiscalidade, Fazenda, Comunidades

Maria Leonor García da Cruz

Professora e Investigadora da Universidade de Lisboa
Faculdade de Letras – Departamento de História
Coordenadora de Projecto do Centro de História da Universidade de Lisboa

E-mail: ml.garciacruz@kanguru.pt TM: 934261707 Fax: 217960063